



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc@ufba.br

Seleção 2026 – Doutorado em Saúde Coletiva

Orientações gerais para a prova discursiva

Data da prova: 14 de outubro de 2025

Horário: 14:00 h.

Local: Auditório do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA (térreo)

1. Após o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato.
2. Antes de iniciar a prova, todos os candidatos receberão as folhas de resposta, contendo o seu número de inscrição. Esse número é a única identificação que teremos da sua prova. Certifique-se de que ele está registrado em todas as folhas de resposta. Não coloque, em nenhuma hipótese, seu nome ou qualquer tipo de identificação pessoal na folha de questão e nas folhas de resposta, pois se o fizer sua prova será anulada;
3. Ao receber a prova, leia atentamente as instruções iniciais:
 - Esta prova consta de 1 (uma) questão, que deverá ser respondida integralmente.
 - A resposta não deve ultrapassar 3 (três) páginas.
 - O tempo total da prova é de 3 (três) horas.
 - É expressamente vedado o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico.
4. Não aguardaremos o candidato passar a limpo a prova discursiva.
5. Utilize somente caneta de tinta azul ou preta e não ultrapasse os espaços indicados para responder a prova.
6. A escrita da prova deve ser legível.
7. Ao término de sua prova, devolva a folha de questão e as folhas de resposta à equipe responsável. Aguarde a conferência do material e assine a lista de presença.
8. Tenha em mãos o documento de identidade (com foto).
9. O resultado será divulgado até às 23h59min do dia 22/10/2025 no site do ISC e na página do processo seletivo no SIGAA. Não será fornecido resultado por telefone e correio eletrônico.
10. Lembranças complementares:
 - No transcorrer da prova **não** será permitida/o:
 - A comunicação entre candidatos;
 - O uso de aparelhos eletrônicos (celular, agenda eletrônica, Pager ou similares), que devem ser colocados imediatamente junto a seus pertences. O uso deles será considerado falta grave e poderá resultar em anulação da prova.
 - A consulta a qualquer outro material impresso;
 - Abrir bolsas, mochilas, sacolas ou pastas.
 - A comissão de seleção não se responsabilizará pela guarda de objetos, devendo o candidato observar se deixou algum objeto na sala, antes de sua saída.
 - Após a entrega da prova não será permitido, por qualquer justificativa, o retorno à sala de aplicação da prova.